



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Legislativo com seriedade e transparência

Projeto de Lei nº06/2021

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Capoeirista, e dá outras providências".

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salitre, o "Dia do Capoeirista".

Parágrafo único: O Dia do Capoeirista será comemorado anualmente no dia 03 de agosto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salitre 04 de março de 2021


Professor NOVINHO
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - C
CNPJ: 07.161.700/01-80
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - S. LITRE - C
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

04 / 03 / 2021



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Legislativo com seriedade e transparência

JUSTIFICATIVA

A capoeira é uma expressão cultural brasileira que mescla arte marcial, esporte, cultura popular, dança e música. Pelo que se tem notícia, foi desenvolvida no Brasil por escravos afro-brasileiros em meados do século XVII. É caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, utilizando principalmente chutes e rasteiras, além de cabeçadas, joelhadas, cotoveladas e acrobacias em solo ou aéreas. Uma das características que distinguem a capoeira da maioria das outras artes marciais é a musicalidade, já que os praticantes aprendem não só a lutar e jogar, mas também a tocar instrumentos típicos como o berimbau e a cantar.

Capoeirista é o indivíduo que pratica capoeira. Aliás, a capoeira é reconhecida como patrimônio cultural imaterial brasileiro, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão vinculado ao Ministério da Cultura.

Portanto, justamente com o intuito de reconhecer a importância da capoeira como elemento da cultura afro-brasileira, fomentar sua divulgação, homenagear aqueles que a praticam e ajudam a difundir-la e fomentar a comemoração do Dia do Capoeirista em nosso Município, apresentamos o presente projeto de lei que tem por finalidade instituir a referida data no Calendário Oficial de Eventos da cidade, o que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta douta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Salitre 04 de março de 2021


Professor NOVINHO
Vereador-PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
C. P. J. 10.448 - 100-000
RUA SÃO PEDRO - CENTRO - SALITRE - CE
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

04 / 03 / 2021